

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13

JUCERJA/NIRE: 3330026863-4

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA Nº 01/2024 DE 26 DE ABRIL DE 2024

A Diretoria Executiva da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL, em reunião realizada nesta data, no uso de suas atribuições estatutárias, apreciando o contido no processo SEI-100006/000199/2024.

RESOLVE:

- 1 . Aprovar o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações de Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa, Notas Explicativas sobre as Demonstrações Contábeis e o Relatório da Administração acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes, sobre as Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2023, Relatório Anual de Auditoria Interna de 18/04/2024, Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário de 27/03/2024 e Parecer do Conselho Fiscal, respectivamente, acompanhando as ressalvas indicadas pela Auditoria Independente, Auditoria Interna, Comitê de Auditoria Estatutário e Conselho Fiscal referente ao exercício de 2023.
- 2. Determinar que o assunto seja submetido ao Conselho de Administração, consoante estabelece o artigo 34, V do Estatuto Social da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL.

Fabrício Abílio Duarte de Moura **Diretor-Presidente**

Heitor Luiz Maciel Pereira Diretor Administração e Finanças

Ary Arruda Filho Diretor de Engenharia e Operação

Marcelo Luiz Onida de Araujo Diretor de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por Ary Arruda Fllho, Diretor, em 26/04/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por Marcelo Luiz Onida Araujo, Diretor, em 26/04/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209. de 19 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por Heitor Luiz Maciel Pereira, Diretor, em 26/04/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por Fabricio Abilio Duarte de Moura, Diretor-Presidente, em 02/05/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conference http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo.php?

o código CRC BOC4FFOD. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site acao=documento conferir&id orgao acesso externo=6, informando o código verificador 72985727 e

Referência: Processo nº SEI-100006/000070/2024

SEI nº 72985727